

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 14/01/2009

(*) Portaria/MEC nº 68, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA		UF: RJ
ASSUNTO: Credenciamento especial da Coordenação Geral de Educação da Andima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para oferta de curso de especialização, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em Mercado Financeiro, em regime presencial.		
RELATOR: Antonio Carlos Caruso Ronca		
PROCESSO N°: 23000.020148/2007-41		
SAPIEnS N°: 20070003875		
PARECER CNE/CES N°: 285/2008	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/12/2008

I – RELATÓRIO

A Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA solicitou ao Ministério da Educação o credenciamento da Coordenação Geral de Educação da ANDIMA, com vistas à oferta de cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, apresentando para tal finalidade o projeto pedagógico do curso de especialização em Mercado Financeiro.

A Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0001-77, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, situado à Av. República do Chile, nº 230 – 13º andar – Centro.

A ANDIMA (Mantenedora) foi criada em 1971, com a denominação de Associação das Instituições do Mercado Aberto, em 2003, com a mudança estatutária passa a denominar-se Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, com a sigla ANDIMA, possui sua sede na cidade do Rio de Janeiro e um escritório de representação na cidade de São Paulo. Atua em conjunto com as entidades do mercado financeiro brasileiro, envolvendo as autoridades da área econômica, representadas pelo Banco Central, e as instituições e demais associações da área financeira.

Tem como missão atuar para o fortalecimento do Mercado Financeiro, com ênfase em renda fixa, estabelecendo padrões éticos e operacionais para os participantes e assegurando a produção e divulgação de informações técnicas que contribuam para o seu crescimento.

A Coordenação Geral de Educação da ANDIMA, situada à Rua Uruguaiana, nº 10, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, é responsável pelo ensino superior da instituição e tem como missão institucional a formação e o aprimoramento dos profissionais em temas específicos, com vistas a contribuir para o desenvolvimento das instituições do mercado e do mercado financeiro como um todo. A ANDIMA oferece cursos de extensão e aperfeiçoamento em sua área de atuação há mais de quinze anos.

Promovidas as análises documentais pertinentes à Secretaria de Educação Superior e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados à Comissão de Verificação constituída pelos professores Vanessa Petrelli Corrêa

(Universidade Federal de Uberlândia) e José Rubens Dama Garllip (Universidade Federal de Uberlândia), os quais, mediante o Despacho do Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior nº46/2008-MEC/SESu/DESUP/COACRE/SECOV, datado de 25/02/2008, procederam à análise do projeto pedagógico, bem como à verificação *in loco* das condições existentes para o credenciamento pleiteado.

A Secretaria de Educação Superior, por meio do Relatório SESu/DESUP nº 39/2008, assim manifestou-se quanto ao mérito:

A análise do processo evidenciou que a interessada atendeu às exigências estabelecidas no artigo 15 do Decreto nº 5.773/2006, com vistas ao credenciamento da Coordenação Geral de Educação da ANDIMA para a oferta do referido curso de especialização em nível de pós-graduação lato sensu, em regime presencial. Conforme o Registro SAPIEnS em tela, a ANDIMA apresentou documentação suficiente para comprovar a disponibilidade do imóvel localizado à Rua Uruguaiana, nº 10 – 24º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, com vista ao funcionamento do curso ora proposto.

A Comissão de Verificação considerou o projeto pedagógico apresentado viável e em consonância com as exigências legais, com perspectiva de adequada implantação para o curso de especialização em Mercado Financeiro; a ANDIMA reúne condições para oferecer as 60 (sessenta) vagas solicitadas para o curso.

Das informações apresentadas no relatório da Comissão Verificadora (em anexo), constata-se que a Coordenação Geral de Educação da ANDIMA possui corpo docente capacitado, projeto pedagógico adequado e infraestrutura apropriada ao desenvolvimento do referido curso.

Conforme relação nominal que consta do relatório da Comissão Verificadora, o corpo docente do curso atende ao requisito exigido na Resolução CNE/CES nº 01/2007, art. 4º, a qual estabelece que pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de professores sejam portadores do título de mestre ou doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES.

A Comissão informou que a formação acadêmica e profissional dos docentes apresentados é adequada ao perfil do curso, como também as condições de trabalho. Há professores suficientes para as disciplinas que serão ministradas. Após entrevistar a maioria dos docentes, a Comissão pôde constatar que eles já atuam há anos nas atividades da instituição podendo comprovar o comprometimento de todos com o curso solicitado. Os professores apresentam, também, vasta experiência profissional fora do magistério.

Em atendimento à legislação vigente, para comprovar a titulação do referido Corpo Docente foi solicitado à Instituição, através do Ofício nº 4.680/2008-MEC/SESu/DESUP, o envio das cópias da maior titulação de cada docente e as respectivas disciplinas que irão ministrar, o que foi atendido pelos Ofícios s/nº, datados de 07/07/2008 e 14/07/2008 (doc. nº 037949/2008-21).

Ao analisar os comprovantes da titulação dos professores indicados para ministrar as disciplinas para o curso proposto, constatamos que os títulos de alguns professores não atendiam ao disposto no art. 4º da Resolução CNE/CES nº1/2007, que estabelece normas para funcionamento do curso de pós-graduação lato sensu. Assim, encaminhamos para o endereço eletrônico, constante do processo, a solicitação de apresentação de títulos com validade nacional e/ou a substituição de professores.

A Instituição encaminhou a resposta, também por meio eletrônico, datado de 19/08/2008, onde apresentou as seguintes alterações:

Substituições:

Professores	Substituições	Titulações Apresentadas
<i>Aloísio Vileth Lemos</i>	<i>Bolívar Godinho O. Filho</i>	<i>Mestre/PUC/SP/2001</i>
<i>Luiz Gonzaga Soares Souza Filho</i>	<i>Cláudio Henrique da S. Barbedo e Myrian Layr M. Lund</i>	<i>Doutor/UFRJ/2008 Mestre/FGV/RJ/2001</i>
<i>Marcelo da S. Cidade</i>	<i>Lilian M. Gallagher</i>	<i>Mestre/UNESA/2002</i>
<i>Mario Jorge F. C. Pina</i>	<i>Ariel levy</i>	<i>Mestre/IBEMEC/RJ/2005</i>
<i>Octávio Bobsin</i>	<i>Alberto Alves da S. De Oliveira</i>	<i>Mestre/FGV/1992</i>
<i>Paulo Lamosa Berger</i>	<i>Eduardo V. dos Santos Paiva</i>	<i>Mestre/USP/2006</i>
<i>Ricardo Borges</i>	<i>Bolívar Godinho de Oliveira Filho</i>	<i>Mestre/PUC/SP/2001</i>
<i>Rogério Gomes de Faria</i>	<i>Geraldo Sales Marinho</i>	<i>Mestre/UFRJ/2006</i>
<i>Sunny M. de Oliveira</i>	<i>José Antônio Rosa</i>	<i>Mestre/PUC/SP/1988</i>
<i>Vinicius de Mello Pinho</i>	<i>Ivan Tavares Atherino</i>	<i>Mestre/IBEMEC/RJ/2002</i>
<i>Zuleica M.Azevedo Nunes</i>	<i>Regina Arcynska</i>	<i>MestreFGV/RJ/2002</i>

Dessa forma, o Corpo Docente que irá ministrar as disciplinas no curso de especialização em Ortodontia está composto por 15 (quinze) professores, cujas titulações atendem ao requisito exigido na Resolução CNE/CES nº 1/2007, art.4º, uma vez que mais de 50% deles possuem títulos de mestre e doutor.

O corpo docente do curso de especialização em Mercado Financeiro está constituído por 15 (quinze) professores. A distribuição da titulação do corpo docente para o curso está contida na Tabela abaixo.

Tabela 1. Curso de Especialização em Mercado Financeiro

Coordenador: Ms. Patrícia C. Guedes Pinto		
Titulação Acadêmica	Quantitativo	Percentual
<i>Doutor</i>	2	13%
<i>Mestre</i>	10	67 %
<i>Especialista</i>	3	20%
<i>Total</i>	15	100%

A Comissão ressaltou que a coordenação do curso de Especialização em Mercado Financeiro será exercida pela Profª Patrícia Cavalcante Guedes Pinto, Mestre em Economia Empresarial pela Universidade Cândido Mendes/RJ. Possui ampla experiência como docente na área de aperfeiçoamento para o mercado, estando apta para a coordenação do curso de especialização solicitado. Seu perfil é adequado para a função.

Segundo o relatório da Comissão, a estrutura curricular é aderente aos objetivos do curso e perfil dos egressos, a carga horária está bem dimensionada, a bibliografia proposta é atual e suficiente. A concepção e os conteúdos curriculares propostos apresentam alta qualidade, apresentando propostas inovadoras de metodologia de ensino. O sistema de avaliação é condizente com a proposta apresentada. Atividades Complementares estão

previstas, serão oferecidas por meio de Palestras e Eventos, tendo a participação dos alunos no acompanhamento dos debates desenvolvidos.

As aulas para o curso de especialização em Mercado Financeiro serão ministradas semanalmente, de segunda às quintas feiras, nos períodos da manhã e noite. O curso está programado para ser cumprido em 10 (dez) meses. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas no turno da manhã e 30 (trinta) vagas no turno da noite.

O critério de seleção dos candidatos envolve análise de Curriculum Vitae e entrevista.

A média para aprovação será igual ou superior a 7,0 (sete) e a frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

Segundo o relatório da Comissão, para cada disciplina haverá pelo menos duas oportunidades de avaliação, o aproveitamento será aferido por disciplina, podendo ser efetuado de diferentes formatos. Ao final do curso o aluno deverá apresentar um trabalho monográfico, de caráter científico, voltado para temas da área de interesse do curso.

Carga Horária do Curso: Mercado Financeiro

Área de Concentração	Teórica	291
	Prática	45
	Sub-total	336
Área Conexa	Teórica	42
	Prática	25
	Sub-total	67
	Total	403

A relação das disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso se encontra no Relatório da Comissão de Verificação, em anexo.

Em seu relatório, a Comissão informa que a ANDIMA oferece meios adequados para o acesso aos portadores de necessidades especiais, tanto em suas instalações internas, quanto na acessibilidade externa.

A Comissão de Verificação apresentou relatório, datado de 18/03/2008, atribuindo às dimensões avaliadas no projeto apresentado, os seguintes percentuais de atendimento:

QUADRO-RESUMO DA ANÁLISE

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
Dimensão 1 (Contexto Institucional)	100%	100 %
Dimensão 2 (Organização Pedagógica)	100%	100 %
Dimensão 3 (Corpo Docente)	100%	100 %
Dimensão 4 (Instalações)	100%	100 %

* Para que o credenciamento seja recomendado, é necessário que todos os Aspectos Essenciais (Dimensões 1, 2, 3 e 4) sejam atendidos em 100% e os Aspectos Complementares em, no mínimo, 75%.

E assim conclui a Secretaria de Educação Superior:

Tendo em vista o atendimento das exigências referentes à documentação fiscal e para-fiscal, considerando a conformidade da proposta institucional com

a legislação aplicável, bem como o relatório da Comissão de Verificação, encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação, com vistas ao credenciamento da Coordenação Geral de Educação da ANDIMA, situada à Rua Uruguaiana, nº 10 – 24º andar – Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA, para a oferta de curso de especialização em Mercado Financeiro, em nível de pós-graduação lato sensu, em regime presencial, com duas turmas de 30 (trinta) alunos cada uma.

Manifestação do Relator

A partir de consulta ao Sistema Sapiens, acrescento as seguintes informações:

- a) A ANDIMA oferece cursos de extensão e aperfeiçoamento em sua área de atuação há mais de quinze anos.
- b) Já estão implantados Plano de Carreira, Regime de Trabalho e Políticas de Qualificação para os docentes e para o corpo técnico-administrativo. Estão previstas ações de capacitação e a admissão de técnicos e docentes segue o regime da CLT.
- c) É previsto um sistema permanente para a avaliação dos docentes e dos técnicos administrativos.
- d) O projeto do curso está bem montado, sendo que a concepção e os conteúdos curriculares apresentam consistência com os objetivos do curso e o perfil dos egressos. Há forte inter-relação das disciplinas na matriz curricular, devendo-se destacar que várias disciplinas do Curso apresentam propostas inovadoras de metodologia de ensino.
- e) A formação acadêmica e profissional dos docentes é adequada ao perfil do curso. A maioria dos docentes têm amplo tempo de magistério em cursos de especialização ou de aperfeiçoamento. Parte importante dos professores também apresenta vasta experiência profissional fora do magistério, sendo que todos eles têm formação adequada às disciplinas que irão ministrar.
- f) A Comissão de Avaliação entende que a proposta apresentada é resultado da larga experiência da ANDIMA no mercado financeiro e na oferta de cursos.
- g) A biblioteca da instituição atende os aspectos relativos a espaço físico, salas de estudo, iluminação, pesquisa bibliográfica (informatizada), climatização e funcionalidade. Há exemplares dos livros e periódicos recomendados pelas disciplinas do curso, em quantidade adequada, bem como base de dados e recursos multimídia. Existe uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo e, igualmente, facilidade de acesso ao material, com sistema informatizado.

Segundo o Relatório da Comissão, as instalações físicas para o funcionamento do curso são mantidas e conservadas em excelente nível de qualidade, igualmente no que tange aos equipamentos de última geração. Está disponibilizada rede de comunicação (intranet e internet). Possui duas salas de aula com trinta lugares cada, que atendem as necessidades do curso proposto, as salas são confortáveis, climatizadas e iluminadas, equipadas com data show, quadro branco, computador e acesso à internet. Conta com sala de professores, auditório equipado, com capacidade para sessenta lugares, seis banheiros, sendo que um destinado a portadores de necessidades especiais.

A infra-estrutura de segurança é moderna e condizente. Dispõe de quantidade adequada de equipamentos de informática, recursos audiovisuais e multimídia, podendo ser utilizados por professores e alunos em horário adequado. Há plano de permanente atualização tecnológica.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto favoravelmente ao credenciamento especial da Coordenação Geral de Educação da ANDIMA, com sede na Rua Uruguaiana, nº 10, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA, para ministrar cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, exclusivamente nesse endereço e na área de Mercado Financeiro, a partir da oferta do curso de Especialização em Mercado Financeiro, pelo prazo de 3 (três) anos.

Brasília (DF), 5 de dezembro de 2008.

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2008.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente